

PORTARIA Nº 441/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 717ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Instituto Santa Pelizzari de Palmas/PR**, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Instituto Santa Pelizzari de Palmas/PR**, para triênio no período de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2026, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Claudia Aparecida da Silva	Coren PR 608687	Enfermeira	Presidente
Francieli Lopes Ferreira de Areu	Coren PR 1730090	Técnica de Enfermagem	Secretária
Cassia Lara Frankowia	Coren PR 726895	Enfermeira	Membro
Patrícia de França Pereira	Coren PR 459957	Enfermeira	Membro
Keila Dias Gonçalves de Abreu	Coren PR 1429625	Técnica de Enfermagem	Membro
Andressa Antonio Guedes	Coren PR 1648385	Técnica de Enfermagem	Membro
Edina Aparecida Alves Ferreira	Coren PR 1731279	Técnica de Enfermagem	Membro

MEMBROS SUPLENTE

Ana Carolina de Abreu Loof	Coren PR 618193	Enfermeira	Membro Suplente
Elize de Lourdes da Silva Donner	Coren PR 562908	Enfermeira	Membro Suplente
Vania Mendes Ribas de Oliveira	Coren PR 202841	Enfermeira	Membro Suplente
Ariani Ribas Kotoski	Coren PR 1731277	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente
Beatriz Ferreira de Oliveira	Coren PR 1781823	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente

Lualana da Silva Cordeiro	Coren PR 1731870	Técnica de Enfermagem	Membro Suplente
---------------------------	------------------	-----------------------	-----------------

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário